LEI MUNICIPAL N° 1.682/2017
19 de junho de 2017

"*Dispõe sobre denominação Da Praça do Bairro Vila Mariselma:* ***Praça Santa Catarina de Sena****."*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "***Praça Santa Catarina de Sena***" a Praça existente no Bairro Vila Mariselma, localizada no final da Avenida Darly de Oliveira, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Praça que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim / MG, aos 19 de junho de 2017.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUMIRIM-MG